

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/12/00

*Osório*

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>769</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>89</u> Em <u>11/12/00</u> Horas: <u>8:30</u></p> <p><u><i>Osório</i></u> Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
--	--	--	---------------------------

AUTOR: Ver. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 027 /2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.**

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **ADEMAR NOGUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2000.

*Osório*  
**CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ADEMAR NOGUEIRA, é natural da cidade de Cruz Alta - RS e que reside nesta cidade há mais de 25 anos, exercendo a atividade de Agrupecuarista em nosso município e que tem colaborado com o progresso desta cidade de região.

É casado com a Sra. NELI ANDRADE NOGUEIRA e que nesses anos todos, conquistou muitos amigos, sendo um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, um pai da família exemplar, tendo se destacado como membro ativo do CTG de Barra do Garças e sócio do Esporte Juventude.

Com isso, acreditamos que, pelo seu trabalho e sua colaboração em prol do desenvolvimento de nossa cidade, seja ele merecedor dessa homenagem que ora lhe prestamos.

  
**CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
n.º \_\_\_\_/2000, de autoria do  
(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT, 11/12/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/12/00

*Obscure*